



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO NOMINAL
2020

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017		2018		2019	Metas Fiscais		
	Realizado (a)	Meta Fiscal	Realizado (b)	Meta Fiscal	Realizado (c)	Meta Fiscal (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	8.234.919,16	6.200.000,00	9.366.282,05	9.109.452,42	9.324.867,40	9.800.000,00	12.800.000,00	13.950.000,00	15.140.000,00
Ativo Disponível	8.262.252,09	6.200.000,00	9.396.715,76	9.459.452,42	9.526.314,74	10.000.000,00	12.900.000,00	14.100.000,00	15.300.000,00
Haveres Financeiros		-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	27.332,93	-	30.433,71	350.000,00	201.447,34	200.000,00	100.000,00	150.000,00	160.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(8.234.919,16)	(6.200.000,00)	(9.366.282,05)	(9.109.452,42)	(9.324.867,40)	(9.800.000,00)	(12.800.000,00)	(13.950.000,00)	(15.140.000,00)
AJUSTES METODOLÓGICOS (IV)	6.135.419,48	-	7.260.649,76	-	8.291.912,57	-	10.700.000,00	11.900.000,00	13.100.000,00
(-) Variação Saldo de Restos a Pagar Proc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Receita de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Passivos Reconhecidos na DC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Pagamento de Precatórios Inttegrantes da DC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajustes Relativos ao RPPS	6.135.419,48	-	7.260.649,76	-	8.291.912,57	-	10.700.000,00	11.900.000,00	13.100.000,00
(+) Outros Ajustes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA AJUSTADA (V) = (III+IV)	(2.099.499,68)	(6.200.000,00)	(2.105.632,29)	(9.109.452,42)	(1.032.954,83)	(9.800.000,00)	(2.100.000,00)	(2.050.000,00)	(2.040.000,00)
RESULTADO NOMINAL		Meta Fiscal 2017	Realizado (Vb-Va)	Meta Fiscal 2018	Realizado (Vc-Vb)	Meta Fiscal	Meta Fiscal 2020 (Ve-Vd)	Meta Fiscal 2021 (Vf-Ve)	Meta Fiscal 2022 (Vg-Vf)
VALOR		-	(6.132,61)	(568.842,68)	1.072.677,46	(690.547,58)	7.700.000,00	50.000,00	10.000,00

FONTE: Prefeitura Municipal

Notas Explicativas:

a) Na linha do Ativo Disponível até 2018, estava sendo considerado o valor referente a Disponibilidade do RPPS. No entanto no Manual de Demonstrativos Fiscais de 2020 - MDF 2020, foi revisado o entendimento que este valor não deve compor as deduções da Dívida Consolidada - DC. Desta forma, foi evidenciando nos ajustes metodológicos o valor referente a disponibilidade do RPPS em cada exercício, alterando assim o Resultado Nominal.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita

JOSE BENTO ALVES FONSECA
MT 0197860-0